MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA DEAD/UFVJM

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e três às nove horas de forma híbrida aconteceu a nonagésima sexta reunião do Conselho Diretor da Diretoria de Educação Aberta e a Distancia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Membros Presentes: A presidente do Conselho Diretor professora Mara Lucia Ramalho, os professores: Crislane de Souza Santos, Eduardo Gomes Fernandes, Fernando Armini Ruela, Simone Grace de Paula, Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira e os servidores Ricardo Nogueira, Ricardo Oliveira Brasil e Luciano Geraldo Silva. Pontos de pauta a serem discutidos: 1º) Avaliações em acompanhamento especial; 2º) Impressão das avaliações (anexo); 3º) Homologar o documento - Assunto 09-2023 – Processo 23086.002267-2023-39; 4º) OFÍCIO Nº 135/2023/PROGRAD - Notificação sobre equívoco na matrícula dos alunos do Curso de Bacharelado em Administração Pública (Oferta 2013/01); 5º) Itinerário de viagem para a UC Física Experimental, (conforme e-mail encaminhado pelo prof. Luciano Pedroso em anexo); 6º) Recurso para viagem para aplicação de avaliações presenciais (APs) para a discente que solicitou Regime Especial (Licença maternidade) do curso de licenciatura em Matemática Angélica Brasileiro Oliveira Passos, matrícula nº 20192310001, polo de Padre Paraíso. A aplicação das APs será na cidade de Governador Valadares; 7º) Conferência de conteúdo de disciplinas para liberação de bolsa (Coord. T.I.); 8º) Referendar Ofícios para a CAPES (anexos) Coordenação UAB; 9º) Vagas remanescentes - Coordenação UAB. A professora Mara inicia a reunião agradecendo a presença de todos e solicita votação referente a aprovação das atas em uma reunião extraordinária do Conselho Diretor. Votação: Todos favoráveis. Solicita ainda a votação da inclusão de mais dois pontos de pauta e um informe, sendo: 10º) Ponto de pauta- Alteração no fluxo para a solicitação de segunda chamada por parte dos estudante em função da Lei nº 14.063 de 23 de setembro de 2020. Votação: Todos favoráveis. 11º) - Comissão alteração editais seleção seleção bolsistas UAB - professores e tutores votação: todos favoráveis. Informe : Janela inclusão para ações no PDP - 2023. Votação: todos favoráveis. A professora Mara solicita votação da participação do servidor terceirizado Marcos Vinicius Borges para discussão do primeiro e segundo ponto de pauta. Votação: todos favoráveis. **PRIMEIRO PONTO**: A professora Mara informa que com o recebimento de recurso para viagens e diárias e após consulta ao servidor Paulo Angelo Oliveira Veloso referente ao valor que será gasto para aplicação de prova para aluno em regime especial, com a palavra o servidor terceirizado Marcus Vinicius Borges informa que conforme a legislação Resolução nº 11 de 11 de abril de 2019 que estabelece o curso de graduação na universidade deliberado pela Resolução nº 11, de 11 de Abril de 2019. Deliberado pela 117ª sessão ordinária – Seção XV – Do Enquadramento em Regime Especial Atr. 88. Será concedido regime especial aos discentes que se enquadrarem nas determinações do Decreto-Lei nº 1.044/69 e das Leis nº 6.202/75 (alunas gestantes) e 10.421/02 (mãe-adotiva), observada Resolução específica da UFVJM. Regulamentado pela Resolução 39, de 27 de Setembro de 2018 – Vigorada pela Resolução nº 06, de 24 de Janeiro de 2019. Altera dispositivos da Resolução Consepe nº 39, de 27 de Setembro de 2018, que regulamenta o Regime Domiciliar na UFVJM. Lei nº 6,202, de 17 de Abril de 1975. Art.1º A partir do oitavo mês de gestação e durante três meses a estudante em estado de gravidez ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliar instituído pelo Decreto-lei número 1.044, 21 de outubro de 1969. Com a palavra a professora Mara informa que foi alertada pelo valor de uma viagem, se houver muitos estudantes nessa condição pode ser que a UAB fique onerada de recurso e solicitou o servidor Paulo Angelo o valor que cada viagem ficará é de R$1.500,00 para aplicação de provas saindo de Teófilo Otoni para Governador Valadares. Com a palavra a professora Crislane sugere provas on-line uma vez que a DEAD possui alunos em outros estados, acha viável consultar a PROGRAD a possibilidade desse procedimento, ainda mais por não ser polo UAB. Proposta: Analisar a possibilidade de aplicação da avaliação online, após aprovação no Conselho Diretor da DEAD. Para organização da

proposta consultar os procedimentos utilizados pelos Cursos da UFVJM na modalidade presencial e realizar as adaptações. O professor Eduardo sugere que as decisões seja discutidas pelos colegiados dos cursos por serem casos especiais, a professora Simone sugere que somente com autorização especial para resguardar a DEAD, uma vez que a decisão fere a legislação. O professor Eduardo esclarece que por ser excepcional poderá ser sim, sem ferir a legislação por ser um caso omisso. Votação: Proposta: aplicação da avaliação referente ao Regime Especial será realizada de forma online. A homologação será realizada pelo órgão Colegiado dos Cursos de Graduação e Bacharelado. Não haverá tutor para levar provas para alunos em Regime Especial. Este procedimento passa a ter vigência a partir da data de aprovação no Conselho Diretor. Votação: 07 votos favoráveis e 01 abstenção. Em casos excepcionais que demande, o envio de arquivos impressos via correio, será necessária a anuência dos órgãos colegiados. **SEGUNDO PONTO**: Com a palavra o servidor Marcos Vinicius Borges informa que para a 1ª avaliação foram realizadas 11.252 cópias, incluindo as provas e as listas ficando em média de R$1.225,20 com média de 2 a 3 laudas se fossem 2 laudas seria em média 7.918 copias no valor R$791,00 somente pra primeira avaliação, ainda tem as substitutivas e avaliações finais. A professora Mara complementa que ja foi separado R$1.128,30 para investimentos das avaliações em 2023. A pedido da professora Crislane registra-se em ata " Segundo edital vigente da CAPES não é permitido a impressão de material e conforme nota da própria CAPES, por tal motivo a DEAD disponibiliza o recurso". A professora Crislane sugere que não seja impresso os rascunhos, e seria encaminhando um pacote de folha A4 para ser usado como rascunho, com a palavra Marcos esclarece que os polos reclamam que não tem rascunho, e teve situações que os alunos levavam o rascunho pronto das provas. A professora Grazielle informa que poderiam fazer a economia reduzindo o numero de folhas das provas e o coordenador de polo rubricaria o rascunho. Votação: investimento com recursos da DEAD, para a impressão de avaliações presenciais, dentro do orçamento ano referência 2023. Encaminhamento - retirada impressão de folhas rascunhos. Votação: Todos favoráveis. Encaminhamento: os rascunhos deverão ser rubricados pelo responsável pela aplicação das provas. Votação: todos favoráveis. O servidor Marcos Vinicius Borges - solicita registro em ata " que a equipe de provas se isenta da responsabilidade caso ocorram problemas de colas por causa de folhas de rascunho saídas diretamente do polo e não com papel timbrado da UFVJM e ainda que todas as reclamações vindas dos polos sobre este tema serão encaminhadas aos respectivos coordenadores de curso". Votação: todos favoráveis. **TERCEIRO PONTO**: Professora Mara esclarece que o ponto homologação do documento 09-2023 se trata da solicitação de retirada de pauta da reunião do CONSEPE para posterior discussão na reunião do Conselho Diretor e anexar documentos . Votação:07 votos favoráveis . **QUARTO PONTO** Processo nº 23086.004087/2023-81: a professora Mara solicita a professora Grazielle para esclarecimento do ponto em referencia, com a palavra a professora Grazielle informa que após conversa com os novos alunos do curso de Administração Publica, foi detectado que houve uma redistribuição dentro do DRCA indo o curso de administração publica para o campus de Teofilo Otoni e com essa mudança os alunos foram matriculados sem comprovação de vinculo publico municipal, estadual e municipal, a CAPES se manifestou favorável apos reunião com a coordenação UAB, coordenação do curso e a diretora da DEAD, a professora Mara informa que foi assinado um documento junto a pro-reitoria de graduação institucionalmente e foi encaminhando para a coordenação UAB para encaminhar a CAPES, mesmo diante ao equivoco a CAPES se comprometeu assumir os alunos com o pagamento de bolsas para os tutores e professores, a professora Crislane informa que existe um processo no SEI com todos os oficios e o que foi feito para não prejudicar os alunos e a instituição, informa que foram feitas varias reuniões com a pro-reitoria e com o professor Luiz Alberto Rocha Lira estando todos os procedimento registrados no processo e gostaria de registrar que foi recebido por e-mail e ainda não recebemos a resposta oficial da CAPES, somente o e-mail. O email ja está anexado ao processo, informa ainda que não foi necessário a retirada dos alunos do SISUAB . A professora Mara informa que um e-mail encaminhando por um responsável da CAPES se configura como documento para resguardar a DEAD. Votação: Homologação Ofício Nº 135/2023/PROGRAD e os encaminhamentos realizados no processo Nº 23086.004087/2023-81. : todos favoráveis. **QUINTO** e **SEXTO PONTO** foram pontos sugeridos pelo professor Eduardo Gomes Fernandes que não estava presente na reunião no momento da discussão. **SÉTIMO PONTO:** a professora Mara solicita o coordenador da T. I. para informar sobre o ponto, o servidor Luciano com a palavra solicita apoio para verificação referente aos conteúdos dos professores disponibilizados na Moodle se são relevantes. A professora Crislane com a palavra informa que solicitou via GLPI aos coordenadores de cursos que fizessem a conferencia devido a algumas reclamações em relação a segurança, e de qual

forma estão aprovando ou não o pagamento das bolsas da CAPES, exite uma insegurança a respeito de tutores, coordenadores e professores, devidos alguns questionamento para a coordenação UAB, concorda que tem que ter um ritual ou um chek list para não tem que ir no carácter pedagógico, o que a coordenação UAB precisa saber é se os blocos tem conteúdos, a avaliação não cabe a coordenação de T.I. nem a coordenação do curso, a sala é de autonomia do professor resguardado pela comissão de ética, sugere a elaboração de um chek list ou um guia. Com a palavra a professora Grazielle informa que não tinha o processo de solicitar relatórios, apos a solicitação junto a autorização de pagamento de bolsas, concorda com a indicação da coordenação UAB mas acha que deverá refletir como devera ser o processo de avaliação, a orientação anterior era como o professor estruturou a disciplina e é o que esta sendo feito, o servidor Ricardo Brasil como representante dos técnicos também e da área de T.I., informa que alem de todas as atividades do departamento, seria uma tarefa a mais para o setor, em outros institutos sempre tem um responsável para a conferencia. O servidor Luciano informa que a ultima conferencia foi feita manualmente mas no e-campus e que tem como retirar essa informação automaticamente, a professora Mara informa que é um assunto importante e não pode ser um ação continua, o setor pode não ter disponibilidade de fazer isso todos os meses, sugere que seja criada uma comissão para não jogar responsabilidade somente para o setor de T.I. Votação: Encaminhamento- definir procedimentos com princípios mais claros para checagem para o pagamento das bolsas de professores. Neste processo definir também responsáveis e responsabilidades pela realização da ação. Equipe de TI- em caso de análise indicar que o AVA possui material disponível, sem com isso entrar em juízo de valoração da qualidade. (Não é uma ação contínua) Neste caso definir critérios. 2º encaminhamento: organização de uma proposta de organização de uma equipe para a análise da organização pedagógica dos AVA's. Votação: todos favoráveis. Com a palavra o professor Eduardo manifesta sua preocupação e informa que sempre foi atendido pela equipe de T.I. em qualquer momento e de todas as formas, GLPI, celular, e-mail ou zap, que são atribuições especificas para tutores e professores conforme termo assinado o check list é uma garantia além das atribuições , quanto mais transparente melhor, a discussão é para definir critérios. A professora Mara informa que a professora Quenia ja está fazendo a definição de critérios para os tutores. A professora Simone solicita que conste em ata referente o aplicativo que tem no e-campus para fazer um chek list, se tiver algo automático facilita o trabalho de todos. A professora Mara sugere uma reunião dos coordenadores de curso com a equipe de T.I. A professora Crislane informa que todas as analises de controle são realizadas no Moodle. O servidor Luciano esclarece que todas as informações são retiradas do Moodle e disponibilizada no e-campus. A professora Mara solicita o encerramento da reunião e informa que será antecipada a proxima reunião do Conselho para conclusão das pautas restantes. Lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo presidente do Conselho Diretor da DEAD.

Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho**, **Servidor (a)**, em 06/09/2023, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1077788** e o código CRC **4D79EBB9**.

Referência: Processo nº 23086.008910/2022-57 SEI nº 1077788